R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Nikkey Clube de Garça pela realização da Festa da Cerejeira 2025.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, ao Nikkey Clube de Garça, pela organização e realização da Festa da Cerejeira 2025, um evento que celebra com excelência a cultura, a tradição e o espetáculo natural do florescimento das cerejeiras em nosso município.

O evento, que aconteceu no Lago Artificial "Prof. J. K. Williams", contempla uma programação diversificada e voltada a toda a família, com destaque para:

- Shows musicais ao vivo com artistas locais e regionais;

- Apresentações culturais, incluindo danças típicas e grupos tradicionais;

- Concurso Miss Cerejeira 2025, valorizando a beleza e a representatividade;

- Oficinas, exposições e feira de artesanato;

- Praça de alimentação com comidas típicas e culinária japonesa;

- Parque de diversões.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

Com entrada gratuita, a Festa da Cerejeira reafirma a importância da valorização da cultura nipo-brasileira e da promoção de eventos que enriquecem o calendário cultural da cidade, gerando lazer, integração e orgulho para a população.

Diante do exposto, esta homenagem é mais do que merecida, reconhecendo o empenho e dedicação do Nikkey Clube na preservação de nossas tradições e na oferta de um evento de grande relevância cultural e social.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia desta propositura à diretoria do Nikkey Clube de Garça, como forma de reconhecimento público por esta valorosa iniciativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2025.06.23 17:03:50 -03'00'

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*